



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº02/2023
ÀS 09h dia 19/12/2023**

Art. 140 – Expediente é a parte da Sessão Plenária destinada à votação da ata da Sessão Plenária anterior, à leitura do material protocolado a partir da sessão Plenária anterior e apresentação de proposições.

EXPEDIENTE

Art. 132 – Durante as sessões: f) Fica Estabelecido o tempo máximo 15 (quinze) individualizados minutos para oratória durante o expediente das sessões plenárias.

ORDEM DO DIA

Art. 143 - Ordem do dia é a parte da sessão plenária destinada a discussão e votação da matéria e que, tendo cumprido a tramitação regimental, seja posta na Agenda, por ordem do Presidente para esta finalidade.

PAUTA DE DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº19/2023 de autoria do vereador Jailson Nunes Santana, que dispõem sobre “Nomear a Rua que fica localizada em frente a esquina da Barreto Decorações, chegando até o Auto Posto Irmãos Bernardo. Passando a titular-se Valdemar José de Santana”.

Projeto de Lei Nº24/2023 – Autoria do Poder Executivo que dispõem sobre “Abre créditos suplementares até o limite de mais 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no Art.43 da Lei Federal n 4.230, de 17 de março de 1.964”.

PAUTA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei Nº19/2023 de autoria do vereador Jailson Nunes Santana, que dispõem sobre “Nomear a Rua que fica localizada em frente a esquina da Barreto Decorações, chegando até o Auto Posto Irmãos Bernardo. Passando a titular-se Valdemar José de Santana”.

Projeto de Lei Nº24/2023 – Autoria do Poder Executivo que dispõem sobre “Abre créditos suplementares até o limite de mais 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no Art.43 da Lei Federal n 4.230, de 17 de março de 1.964”.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Art. 147 – Explicação Pessoal é o tempo da sessão destinada à manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou para dar satisfação ou explicação à Casa sobre incidentes em que se tenham envolvido no transcurso do debate ou no exercício do mandato.

Renaldo Henrique dos Santos
Presidente